



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

DECRETO N° 029/2013 - DE 19 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre, **LUTO OFICIAL** na Prefeitura Municipal de São José do Povo, e da outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL** e ponto facultativo no Paço Municipal e todas as repartições municipais, no dia **19 de Julho de 2013**, em virtude da morte do Senhor **MANOEL JOSÉ DE SOUZA (Senhor SINHOZINHO)**, pioneiro deste município.

ARTIGO 2º - excetuam-se do Artigo 1º deste Decreto: Departamento de Saúde, coleta de lixo, Fornecimento de Água e Vigilância Sanitária essenciais a esta municipalidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 19 de Julho de 2013

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.